



Número: **0802775-85.2018.8.15.0371**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Sousa**

Última distribuição : **29/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RODOLFO LACERDA MARTINS (AUTOR)	FRANCISCO EVANGELISTA NOBRE DA SILVA (ADVOGADO) KAMILA JOYCE SILVA DE MORAIS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37472 963	04/12/2020 10:53	Petição	Petição
37472 964	04/12/2020 10:53	2651677_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_02	Outros Documentos
37472 965	04/12/2020 10:53	2651677_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





			Nº DA CONTA JUDICIAL 1800133309901	
Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 01/12/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 759	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 30/11/2020	Nº DA GUIA 2651677	Nº DO PROCESSO 08027758520188150371	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA SOUSA	ORGÃO/VARA 7 VARA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RODOLFO LACERDA MARTINS		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 11075212464	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 54BB3881B01BEE48				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOUSA/PB

Processo: 08027758520188150371

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RODOLFO LACERDA MARTINS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

SOUSA, 2 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

